

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dados do Processo de Contratação

Objeto a ser contratado:

A solução de tecnologia da informação deve fornecer serviços técnicos em Tecnologia da Informação através de consultores especializados em tecnologias e técnicas de arquitetura corporativa, executados de forma remota, de acordo com especificações, métricas e padrões estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Ceará, mediante Planos de Trabalho.

Valor do Objeto: **R\$ 246.880,92 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**

Dotações Orçamentárias

04100021.02.126.512.15506.15.339035.1.754.3220059.1.20

Dados do Termo de Referência/Projeto Básico

Termo de Referência
ou Projeto Básico
Aprovado?

(X) Sim

() Não

Como premissa dos esforços desta iniciativa, planeja-se, por meio dos serviços a serem contratos, assegurar que a área de TI esteja adequada e dimensionada para apoiar a estratégia de transformação digital e todos os seus viabilizadores previstos no projeto PROMOJUD. Planeja-se, por meio desta contratação disponibilizar soluções inovadoras com uso de tecnologias e técnicas de arquitetura corporativa.

Para realização das atividades previstas no escopo da Contratação, entende-se que, como cenários de execução, 2 opções estariam disponíveis:

Opções: Execução das atividades por meio de equipe interna do TJCE.;
Contratação de consultor externo.

Considerando a natureza do serviço, o dimensionamento de esforços para sua execução previsto por meio das estimativas estabelecidas e a pluralidade de atividades, entende-se não ser viável a sua realização por meio de equipe interna da Instituição.

O TJCE não dispõe de equipe suficiente para manter as operações e rotinas em plena operação e ainda realizar as atividades e entregas previstas nesta Contratação.

Esta contratação requer expertises técnicas atualmente não disponíveis internamente, sendo necessária a realização de capacitações para atuação de

equipe designada.

Considerando a importância e relevância do projeto, mesmo que houvesse a hipótese de mobilização de equipe interna para atuar exclusivamente neste projeto, entende-se ser de elevado risco a execução deste projeto sem as devidas metodologias e ferramentas, sendo necessário que a equipe interna designada dispusesse tempo considerável na preparação para execução do projeto.

Assim, a contratação de consultores externos para a realização desta iniciativa é o cenário viável para a Instituição.

O Estado do Ceará firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O BID incentiva a contratação de consultores com objetivo de apoiar a implantação dos programas. Nos processos de seleções e contratações de consultores, conforme apresentado na GN 2350-15 (Políticas para seleção e contratação de consultores), a necessidade de que as contratações, assim como os produtos e serviços que sejam de alta qualidade e proporcionem economia e eficiência.

A Contratação de consultores individuais, a exemplo do programa do Conselho Nacional de Justiça através do PNUD, constitui mecanismo extremamente eficaz para implantação de novas tecnologias.

Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Denise Maria Norões Olsen

Secretária de Tecnologia da Informação

Sérgio Mendes de Oliveira Filho

Superintendente Administrativo